



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 509/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 131, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 05/08/2005,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816940, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos municípios de São Luiz Gonzaga, São Mateus, Peritoró, Coroatá, Pedreiras, Trizidela do Vale, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Poção de Pedras, Lago do Junco, Lago da Pedra, Paulo Ramos, Marajá do Sena, Vitorino Freire, Olho D'água das Cunhãs, Sítio Novo e Lago Açu, neste Estado, no período 16 a 19/08/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís(MA), 10 de agosto de 2005.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm